

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 30 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 310



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 153/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de pessoa jurídica, para futuro e eventual fornecimento de moveis escolares destinados ao atendimento das escolas municipais, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** as proponentes declaradas vencedoras os lotes licitados, conforme o quadro abaixo:

ABC Indústria E Comércio de Móveis Escolares Ltda

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONJUNTO PROFESSOR / CJP-01. Mesa - 1200 x 650 x 760 mm. Cadeira – 520 x 500 x 820 mm. Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Apresentar na proposta Relatório de ensaio da qualidade de colagem da fita de borda do tampo de acordo com a Norma ABNT NBR 16332/2014 acompanhado dos relatórios do teor de migração de metais conforme Norma ABNT NBR 300-3 (2004 – versão 2011) da fita de borda, assento e encosto, emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contra placa fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiros e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16.	SUDESTE CJP-01	UN	50,00	448,00	22.400,00
2	1	CONJUNTO ALUNO / CJA-03 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M E 1,42M). Carteira: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de “T” invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo das carteiras com corte retangular, confeccionado em MDF 18 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antideslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nádegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8” e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 105/12 e 184/15 do INMETRO acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos, da estrutura metálica evidenciando assim quais os perfis tubulares foram testados. Conforme Portaria do INMETRO 250/16 para emissão de certificado. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. O assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Medidas carteira: 59 cm (altura a partir do tampo). Medidas cadeira: 35 cm (altura a partir do assento). Medidas do tampo: 65 X 45 cm. Medidas do encosto: 46 X 30 cm. Medidas do assento: 46 X 34 cm.	SUDESTE CJA-03	UN	450,00	360,00	162.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

3	1	CONJUNTO ALUNO / CJA-04 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M E 1,59M). Carteira: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo das carteiras com corte retangular, confeccionado em MDF 18 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipos bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor a escolher. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras antidesslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 105/12 e 184/15 do INMETRO acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos, da estrutura metálica evidenciando assim quais os perfis tubulares foram testados. Conforme Portaria do INMETRO 250/16 para emissão de certificado. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. O assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Medidas carteira: 64cm (altura a partir do tampo). Medidas cadeira: 38 cm (altura a partir do assento). Medidas do tampo: 65 X 45 cm. Medidas do encosto: 46 X 30 cm. Medidas do assento: 46 X 35 cm.	SUDESTE CJA-04	UN	450,00	325,00	146.250,00
4	1	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 (PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M). Carteira: Base e barras verticais da estrutura metálica da carteira confeccionada em tubo oblongo 29X58 chapa 16 (1.5 mm) ambos no formato de "T" invertido, barras de apoio do suporte do tampo em tubo 20X30 chapa 16 (1.5 mm) e travessa de para apoio do gradil em tubo 20X40 chapa 16 (1.5 mm). Gradil porta-livro abaixo do tampo em ferro maciço 1/4 polegadas seção quadrada. Tampo das carteiras com corte retangular,confeccionado em MDF 18 mm revestido na parte superior em laminado de alta pressão 08 mm de espessura cor cinza texturizado, parte inferior em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, acabamento das bordas 180° isento de cantos e bordas vivas e com aplicação de verniz poliuretano. Cadeira: Estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) pintura epóxi (a pó) de cor prata, acabamento nos pés com ponteiros tipo bota com 02 mm de espessura e 50 mm de altura nos pés e duas ponteiros de acabamento tipo espiga na parte superior da cadeira, todas na cor na cor azul marinho. Assento e encosto isento de furos, em resina termoplástica copolímero virgem injetada sob pressão. Assento com quatro nervuras de reforço e ranhuras anti-deslizantes com dupla anatomia com encaixe para as nadegas e coxas a fim de proporcionar conforto ao usuário, fixado à estrutura metálica através de quatro parafusos do tipo Phillips. Encosto com dupla anatomia com quatro nervuras de reforço, fixação do encosto à estrutura metálica através de encaixe em canaleta redonda 7/8" e quatro rebites de alumínio do tipo POP na parte traseira. Apresentar na proposta o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Norma NBR 14006/2008 e portaria 105/12 e 184/15 do INMETRO acompanhado do relatório de ensaio ou laudo de	SUDESTE CJA-06	UN	90,00	319,00	28.710,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

		conformidade com imagem do produto especificado no edital emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou OCP acreditada neste laudo ou relatório de conformidade deve constar as especificações dos materiais analisados, tais como cores dos assentos e encostos da estrutura metálica evidenciando assim quais os perfis tubulares foram testados. Conforme Portaria do INMETRO 250/16 para emissão de certificado. Metal deverá ser tratado contra ferrugem por imersão à quente com fosfatizante fosfato de zinco, pintura epóxi (a pó) de cor prata, todas as partes metálicas unidas por solda mig. O assento e encosto da cadeira poderá ser escolhido, as cores disponíveis deverão ser: Verde, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho, uva e bege). Medidas carteira: 74 cm (altura a partir do tampo). Medidas cadeira: 46 cm (altura a partir do assento). Medidas do tampo: 65 X 45 cm. Medidas do encosto: 46 X 30 cm. Medidas do assento: 46 X 42 cm.					
5	1	MESA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS / MA-01. Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES - MESA • Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm (ver detalhamento no projeto). Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. • Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL (ver referências), colada com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. • Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). • Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. • Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. • Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação "modelo FDE-FNDE" (conforme indicado no projeto), e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de F0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA (ver referências). REFERÊNCIAS DE COR • Laminado de alta pressão para revestimento da face superior do tampo - cor CINZA - referência PANTONE (*) 428C.	SUDESTE MA-01	UN	2,00	575,00	1.150,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

	<p>• Fita de bordo - cor AZUL - referência PANTONE (*) 287C. • Componentes injetados: - Ponteiras e sapatas - cor AZUL - referência PANTONE (*) 287C; • Pintura dos elementos metálicos - cor CINZA - referência RAL (***) 7040. • Indicação de acessibilidade na estrutura da mesa - cor AZUL (sobre fundo cinza) - referência PANTONE (*) 2925C. ARMÁRIO DUAS PORTAS. Armário duas (02) portas confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 garantido a qualidade e segurança do usuário. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Medidas: 1600 X 900 X 450 cm. CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos ambos empilhável, estrutura metálica da mesa e bancos em metalon 20 X 30 chapa 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiras plásticas. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRs 5841, 8261,300-1,300-3 e 12466. Tampo das mesas e bancos em MDF 15 mm, revestidos em fórmica colorida texturizada acabamento com perfil de PVC cor Prata. Cores da fórmica: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Medidas mesa: 200 x 80 x 54 cm. Medidas banco: 200 x 30 x 33 cm.</p>					
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES						360.510,00

ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	CONJUNTO CIRCULAR COMPONÍVEL, POSSIBILITANDO VÁRIAS FORMAÇÕES, Conjunto escolar infantil carteira e cadeira. Carteira escolar: Estrutura metálica das mesas confeccionadas em tubo 7/8 espessura mínima da chapa 16 (1.5 mm) com reforço nos pés das mesas unindo os quatro pés, acabamento com ponteiras plásticas. Gradil porta-livros com ferro maciço de 7 mm sob o tampo das carteiras todo o metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) todas as partes metálicas unidas através de solda mig. Tampo das carteiras em MDF 18 mm formato trapezoidal nas seguintes medidas mínimas: 60 cm largura maior, 27 cm largura menor, 37 cm profundidade, 53 cm altura, diâmetro total da mesa 1.21 metros. Parte inferior do tampo revestido em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza texturizado, parte superior do tampo e de contato com o usuário revestido e laminado colorido texturizado decorativo de alta pressão (fórmica) com espessura mínima 0.8 mm, acabamento das bordas com perfil PVC cor prata. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que as tintas e fórmicas estão em conformidades com os limite máximo permitido de chumbo em tintas uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares de revestimento de superfícies em conformidade com as ABNTS/NBRs 300-3 de acordo com a Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva. Cadeira escolar: Confeccionada em tubo 7/8 chapa 16 (1.5 mm) com pé traseiro em formato cônico que une-se aos pés dianteiros horizontalmente num ângulo de 51º com a finalidade de proporcionar um perfeito empilhamento, acabamento com quatro ponteiras plásticas, metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó) partes metálicas unidas através de solda mig. Assento das cadeiras em compensado de 10 mm semi-anatômico revestidos em fórmica colorida na parte superior do assento e nas duas faces do encosto. Cores a escolher: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa-choque, vermelho e uva. Apresentar na proposta certificado do INMETRO da cadeira ou laudo emitido por organismo competente e acreditado atestando que a cadeira está em conformidade com toda a ABNT 14006/08 para móveis escolares	REIFLEX FLORAL	UN	10,00	2.200,00	22.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

		(item cadeira). A cadeira deverá possuir e vir com o selo do INMETRO. Tamanho 02 da cadeira (Referência Tabela de medidas da ABNT 14.000). Medidas da cadeira: Altura 31 cm (a partir do assento) Medidas do encosto: 36 X 18 cm Medidas do assento: 36 X 27cm.					
8	1	ARMÁRIO DUAS PORTAS. Armário duas (02) portas confeccionado em MDF 15 mm cor a escolher, com revestimento das portas em fórmica colorida, acabamento das bordas em perfil PVC, chave de travamento, e uma prateleira interna. Base metálica em tubo 20 X 20 chapa 18 (1,2 mm) com 04 reguladores de nível acoplados com rebite metálico rosca M6. Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRs, NBR 15316, NBR 5841, NBR 12466 garantido a qualidade e segurança do usuário. Cores a escolher: (amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva). Medidas: 1600 X 900 X 450 cm.	REIFLEX RX100	UN	30,00	748,90	22.467,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES							44.467,00

FL MILKIEVICZ - LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
7	1	FÓRMICA LOUSA TEXTURIZADA VERDE QUADRICULADA 3080X1250X1MM.	Karikal LD-KT	UN	30,00	417,99	12.539,70
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE							12.539,70

JOSÉ EDSON BLASZCZYK - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
9	1	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL. Conjunto composto de 01 mesa e 02 bancos ambos empilhável, estrutura metálica da mesa e bancos em metalon 20 X 30 chapa 16 (1.5 mm) acabamento com ponteiros plásticos. Metal com tratamento contra ferrugem pelo processo de fosfatização, pintura epóxi prata (a pó). Apresentar na proposta laudo ou relatório emitido por organismo acreditado pelo INMETRO que os processos e insumos/matéria prima utilizada estão em conformidade com as ABNTS/NBRs 5841, 8261,300-1,300-3 e 12466. Tampo das mesas e bancos em MDF 15 mm, revestidos em fórmica colorida texturizada acabamento com perfil de PVC cor Prata. Cores da fórmica: Amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa - choque, vermelho e uva. Medidas mesa: 200 x 80 x 54 cm. Medidas banco: 200 x 30 x 33 cm.	Movebrink/Decio Druczkowski Sob Medida	UN	20,00	829,00	16.580,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE							16.580,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos trinta dias de junho de 2021.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: trinta dias de junho de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUCAO, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.330/0001-20, com sede administrativa na Rua Maria das Neves Ferreira, 199 Sala - CEP: 84345000 - Centro, nesta cidade de Ventania/PR, devidamente representada por sua sócia administradora Sra. Cleonice Pedroso da Silva Felix, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.268.897-6/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 046.592.229-50, residente e domiciliada nesta cidade de Ventania/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o O objeto do presente Contrato é a execução da 1ª Fase da reforma e adequação do Prédio "Cobertura Telhado" da EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental, Juscelino K. de Oliveira, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 1/2021, fornecida pelo CONTRATANTE.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 329.794,11 (Trezentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Onze Centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1180	06.001.12.361.0007.2013	107	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos contados da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 036, DE 30 DE JUNHO DE 2021

SÚMULA: CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, PARA O QUADRIÊNIO 2021 A 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 90, inciso I, item “i”, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 124/97, alterada pela Lei Municipal nº 694/15,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – CMDR, para o quadriênio 2021 a 2024, com a seguinte composição:

01. Representante do Poder Público Municipal

- Titular: Vilmara Ferreira de Oliveira

- Suplente: João Maria Sutil de Araujo

02. Representante da Assistência Técnica Oficial

- Titular: Renata Marlene Reis da Silva

03. Representante do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ventania

- Titular: Manoel Mainardes de Oliveira

- Suplente: Luana Nunes Camargo

04. Representante da AFABEVI – Associação dos Agropecuaristas Assentados na Fazenda Bela Vista

- Titular: Amilton Félix da Silva

- Suplente: José Maria Nunes Balbino

05. Representante da ABAPREVE – Associação dos Agropecuaristas de Barro Preto e Ventania

- Titular: Geovane da Silva Oliveira

- Suplente: Flavia Maele da Silva Oliveira

06. Representante da Cooperativa Sicredi

- Titular: Walker Emanuel Ramos

- Suplente: Leonardo José Ackler

07. Representante Comunidade Invernadinha/Invernada de Dentro/Fora

- Titular: Josildo Soares

- Suplente: Vilma do Rocio Tapajós Soares

08. Representante Comunidade Santo Antônio

- Titular: Alexandra Rosa Proença Lopes

- Suplente: Sônia de Fátima Dalcol Ribas Henrichsen

09. Representante Comunidade Limeira

- Titular: Roseli Ribeiro de Mendonça

- Suplente: Sirlei Aparecida dos Santos Rosa

10. Representante Comunidade Barreiro

- Titular: Adão Domingues

- Suplente: Roberto Carlos de Lara

11. Representante Comunidade Morro Azul

- Titular: Ricardo Ribas dos Santos

- Suplente: Dair dos Santos

12. Representante Comunidade Baixo

- Titular: Mauro Alcino

- Suplente: Pedro de Almeida Vascope

13. Representante Comunidade Sapé

- Titular: Silmara de Oliveira Mainardes

- Suplente: Pedro Izaías

Art. 2º - Os trabalhos dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR, não implicará em remuneração, e serão considerados serviços relevantes prestados ao município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2021.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Vereador **JOSILDO DE SOUZA MACIEL**;

Considerando, os termos do Ofício nº. 671/21 – OPD/GP, firmado pelo Excelentíssimo Diretor de Gabinete da Presidência **KARLOS EDUARDO ANTUNES KOHLBACH** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, o contido no Protocolo nº. 196130/19-TC, referente à Prestação de Contas referente ao Exercício financeiro de 2018;

Considerando, finalmente, o disposto no Parágrafo Único, do art. 182 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

FAZ SABER aos interessados, que nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 492/19 – 2ª C, o Colendo Tribunal de Contas do Paraná julgou regulares as Contas do Poder Executivo do Município de Ventania, concluindo pela aprovação das Contas por estarem de acordo com as normas que regem a matéria.

Outrossim, determina a permanência do Protocolado acima referido na Secretaria Administrativa, à disposição dos Vereadores e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma prevista em lei.

Finalmente, comunica que decorrido o prazo, o processo será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, acompanhados dos documentos relativos à apreciação, na forma do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania para a adoção das providências legais.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 2021.

Vereador JOSILDO DE SOUZA MACIEL

Presidente da Câmara Municipal de Ventania